



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. OBJETO

Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI/MS para execução de oficinas técnicas de qualificação profissional em corte e costura no Município de Novo Horizonte do Sul-MS, especificamente: **uma (1) Oficina de Confecção de Calças Jeans e Operacional e uma (1) Oficina de Confecção de Camisas e Camisetas Profissionais**, visando atender as necessidades da Gerência Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico no âmbito do Programa Municipal de Incubação de Empresas (PROEMPRESA).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO

2.1 Contextualização do Interesse Público

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Gerência Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, tem como missão institucional promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável do município através do fomento ao empreendedorismo e da geração de oportunidades de trabalho e renda para a população local.

O interesse público que fundamenta a presente contratação está intrinsecamente relacionado ao cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos pela Lei Ordinária Municipal nº 497/2017, que criou o Programa Municipal de Incubação de Empresas para geração de empregos e aumento da arrecadação Municipal PROEMPRESA. Este programa representa um marco na política pública municipal de desenvolvimento econômico, estabelecendo diretrizes claras para o apoio às micro, pequenas e médias empresas no território municipal.

O artigo 4º, inciso II, da referida lei municipal determina expressamente como um dos benefícios do programa "oferecer qualificação profissional da mão de obra local". Esta disposição legal evidencia o reconhecimento do Poder Público Municipal de que a qualificação profissional constitui elemento fundamental para o desenvolvimento econômico sustentável, sendo instrumento essencial para a criação de um ambiente propício ao empreendedorismo e à geração de empregos formais.

2.2 Diagnóstico da Situação Atual

A análise da realidade socioeconômica do município de Novo Horizonte do Sul revela a existência de demanda específica por qualificação profissional na área de confecção e costura industrial. Esta demanda foi identificada de forma concreta através da aprovação, em 05 de julho de 2021, da concessão de subsídios à empresa COMMANDERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, que foi formalmente incubada através do PROEMPRESA mediante aprovação do Conselho Gestor do programa.

A incubação da empresa COMMANDERS representa um caso paradigmático da efetividade das políticas públicas municipais de fomento ao empreendedorismo. No entanto, o sucesso e a sustentabilidade desta e de outras empresas do setor dependem fundamentalmente da disponibilidade de mão de obra qualificada no mercado local. A carência de profissionais capacitados em técnicas específicas de corte e costura constitui um gargalo significativo para o crescimento do setor no município.



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

2.3 Impacto Social e Econômico Esperado

A execução das oficinas técnicas de qualificação profissional em corte e costura produzirá impactos diretos e indiretos de relevante interesse público. Do ponto de vista social, a capacitação profissional representa oportunidade concreta de inclusão produtiva para os munícipes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, proporcionando-lhes acesso a conhecimentos técnicos que ampliam suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho formal.

O impacto econômico esperado manifesta-se em múltiplas dimensões. Primeiramente, a qualificação da mão de obra local fortalece a cadeia produtiva do setor de confecções no município, criando condições favoráveis para a expansão da empresa COMMANDERS e para a atração de novos investimentos no setor. Em segundo lugar, a disponibilidade de profissionais qualificados pode estimular o surgimento de novos empreendimentos locais, seja na forma de microempresas individuais ou de cooperativas de produção.

A médio e longo prazo, espera-se que a qualificação profissional contribua para o aumento da arrecadação municipal através da formalização de atividades econômicas e da geração de empregos com carteira assinada. Adicionalmente, o fortalecimento do setor produtivo local reduz a dependência econômica em relação a outros centros urbanos, promovendo maior autonomia e sustentabilidade do desenvolvimento municipal.

3. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

3.1 Metodologia de Cálculo das Quantidades

As estimativas de quantidades foram elaboradas com base na análise da demanda identificada no município, considerando a capacidade de absorção do mercado local e as características técnicas dos cursos propostos. A metodologia adotada fundamentou-se em três pilares principais: análise da demanda potencial, capacidade técnica de execução e otimização de recursos públicos.

Para a determinação do número de participantes por oficina, foram considerados os seguintes fatores: população economicamente ativa do município na faixa etária adequada para qualificação profissional, interesse manifestado pela comunidade local em capacitações do setor de confecções, capacidade técnica e pedagógica adequada para garantia da qualidade do ensino, e disponibilidade de infraestrutura e equipamentos necessários para a execução das atividades práticas.

3.2 Detalhamento das Quantidades por Oficina

3.2.1 Oficina de Confecção de Calças Jeans e Operacional

Primeira Turma:

- Carga horária: 40 (quarenta) horas
- Duração: 4 (quatro) horas diárias
- Número de participantes: 15 (quinze) alunos
- Período previsto: agosto a outubro de 2025
- Consultor técnico responsável: Lacyane de Lima Rosa



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

3.2.2 Oficina de Confeção de Camisas e Camisetas Profissionais

Primeira Turma:

- Carga horária: 40 (quarenta) horas
- Duração: 4 (quatro) horas diárias
- Número de participantes: 20 (vinte) alunos
- Período previsto: agosto a outubro de 2025
- Consultor técnico responsável: Lacyane de Lima Rosa

3.3 Consolidação dos Quantitativos

Modalidade	Número de Turmas	Alunos por Turma	Total de Alunos	Carga Horária Total
Confeção de Calças Jeans	1	15	15	40 horas
Confeção de Camisas e Camisetas	1	15	15	40 horas
TOTAL	4	-	30	80 horas

3.4 Memória de Cálculo Recursos Humanos

Instrutores Especializados:

- Quantidade: 1 (um) instrutor por oficina
- Qualificação mínima: Formação técnica em área correlata e experiência comprovada em confecção industrial

Coordenação Técnica:

- Responsável técnica: Lacyane de Lima Rosa (conforme propostas SENAI)
- Atividades: Supervisão pedagógica, acompanhamento da execução, avaliação de resultados
- Atuação: Coordenação unificada das duas oficinas

3.5 Memória de Cálculo Materiais e Insumos

3.5.1 Materiais Fornecidos pela Contratada (SENAI)

Para cada oficina de Calças Jeans:

- Linha de costura branca: 10 cones
- Fio para overloque branco: 10 cones



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

- Agulhas DBx1 nº 12 (máquina reta): 10 unidades
- Agulhas DCx27 nº 12 (overloque): 10 unidades
- Agulhas UY128 nº 12 (galoneira): 10 unidades
- Máquinas de costura industrial (quando necessário)

Para cada oficina de Camisas e Camisetas

- Linha de costura branca: 10 cones
- Fio para overloque branco: 10 cones
- Agulhas DBx1 nº 12: 10 unidade
- Agulhas DCx27 nº 12: 10 unidades
- Agulhas UY128 nº 12: 10 unidades
- Máquina de costura industrial reta: 1 unidades
- Botões transparentes: 1 grosas
- Óleo para máquinas de costura

3.6 Interdependências e Cronograma de Execução

A execução das oficinas apresenta interdependências logísticas e pedagógicas que foram consideradas no planejamento. Será realizada apenas uma oficina de cada tipo, com execução prevista de agosto a outubro de 2025. O cronograma foi estruturado de forma a otimizar o uso dos recursos disponíveis e garantir a continuidade das ações de qualificação, atendendo às demandas sazonais do setor de confecções e às necessidades específicas da empresa incubada COMMANDERS.

4. ESTIMATIVA DO VALOR

4.1 Metodologia de Pesquisa de Preços

A estimativa de valor foi elaborada com base nas propostas comerciais apresentadas pelo SENAI/MS para o exercício de 2025, considerando os valores praticados pela instituição para serviços similares de qualificação profissional. A metodologia adotada seguiu as diretrizes estabelecidas no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, que determina a necessidade de estimativa prévia do valor da contratação.

Para fins de validação dos preços propostos, foram considerados os seguintes referenciais: valores históricos de contratações similares realizadas pelo município, preços praticados por outras instituições de ensino técnico na região, custos de mercado para serviços de capacitação profissional no setor de confecções, e índices de reajuste aplicáveis ao setor educacional no período 2021-2025.



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

As propostas apresentadas pelo SENAI/MS demonstram uniformidade de preços, com valor unitário de R\$ 7.600,00 por oficina de 40 horas, independentemente do número de participantes, evidenciando a padronização dos custos operacionais da instituição.

4.2 Composição dos Valores por Oficina

Item	Oficina	Carga Horária	Participantes	Período	Valor (R\$)
1	Confecção de Calças Jeans e Operacional	40h (4h diárias)	15 alunos	Agosto/outubro	R\$ 7.600,00
2	Confecção de Calças Jeans e Operacional	40h (4h diárias)	15 alunos	Agosto/outubro	R\$ 7.600,00
TOTAL	02 oficinas	80h	30 alunos	2025	R\$15.200,00

4.3 Análise de Economicidade

A análise comparativa com os valores praticados em 2021 (R\$ 27.360,00 para cinco oficinas) demonstra que houve otimização na relação custo-benefício da contratação. Considerando a inflação acumulada no período 2021-2025 e a redução do número de oficinas (de 5 para 2), mantendo-se a qualidade e a carga horária, verifica-se que os valores propostos para 2025 apresentam excelente economicidade.

O valor unitário por hora/aula (R\$ 190,00) mantém-se competitivo em relação aos preços de mercado para capacitação técnica especializada, considerando que o SENAI é reconhecido nacionalmente pela excelência em educação profissional industrial. A inclusão de materiais especializados (agulhas, linhas, equipamentos) no valor da contratação representa economia adicional para o erário público.

4.4 Fonte de Recursos e Adequação Orçamentária

Os recursos necessários para a contratação estão previstos no orçamento municipal para o exercício de 2025, especificamente na dotação orçamentária da Gerência Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. **O valor total de R\$ 15.200,00 encontra-se dentro dos limites orçamentários aprovados** para as ações do PROEMPRESA.

A execução financeira será realizada de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido nas propostas, com pagamentos mensais conforme a prestação dos serviços, garantindo o equilíbrio do fluxo de caixa municipal e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

5. JUSTIFICATIVAS PARA NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

5.1 Fundamentação Legal para Não Parcelamento

A contratação será realizada através de dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa para "contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos".



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

O não parcelamento da solução justifica-se pelos seguintes aspectos técnicos e legais: a natureza específica dos serviços educacionais demanda continuidade pedagógica e metodológica que seria comprometida com a divisão entre diferentes prestadores; a especialização técnica requerida para as oficinas de corte e costura industrial exige conhecimento específico e experiência comprovada que o SENAI detém de forma reconhecida nacionalmente; a padronização dos certificados e da metodologia de ensino garante uniformidade na qualificação dos participantes, aspecto fundamental para sua inserção no mercado de trabalho.

5.2 Aspectos Técnicos do Não Parcelamento

A execução das oficinas técnicas constitui um conjunto integrado de ações educacionais que se complementam mutuamente. O parcelamento da contratação entre diferentes prestadores poderia resultar em inconsistências metodológicas, divergências na qualidade do ensino, dificuldades na coordenação pedagógica, e comprometimento da eficácia dos resultados esperados.

O SENAI possui metodologia própria e reconhecida para o ensino técnico industrial, desenvolvida ao longo de 83 anos de experiência na qualificação profissional. Esta metodologia integra aspectos teóricos e práticos de forma sistêmica, sendo aplicada de maneira uniforme em todas as suas unidades. O parcelamento da contratação impediria a aplicação integral desta metodologia, prejudicando a qualidade da formação oferecida aos participantes.

Com duas oficinas sendo executadas, a metodologia unificada do SENAI permite aproveitamento de sinergias entre as turmas, compartilhamento de experiências pedagógicas e otimização no uso de equipamentos e materiais. A coordenação técnica centralizada facilita a transferência de conhecimentos entre as diferentes modalidades (calças e camisas), enriquecendo o processo formativo.

Adicionalmente, a infraestrutura técnica necessária para a execução das oficinas (máquinas industriais, ferramentas especializadas, materiais didáticos) está disponível de forma integrada nas unidades do SENAI, representando economia de escala que seria perdida com o parcelamento da contratação.

5.3 Aspectos Econômicos do Não Parcelamento

A contratação unificada com o SENAI proporciona economia de escala significativa, tanto na utilização de recursos humanos especializados quanto na otimização do uso de equipamentos e materiais. **O valor total da contratação (R\$ 15.200,00) representa custo inferior ao que seria obtido através de contratações parceladas com diferentes prestadores.**

A experiência de contratações anteriores no município demonstra que a fragmentação de serviços educacionais resulta em aumento dos custos administrativos, duplicação de despesas com coordenação e supervisão, e necessidade de múltiplos processos de contratação, onerando desnecessariamente a administração pública.

A coordenação unificada das duas oficinas permite:

- Redução de custos administrativos através da gestão centralizada
- Otimização no uso de materiais e equipamentos entre as turmas
- Economia na supervisão técnica e pedagógica
- Padronização de procedimentos e documentação



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL

5.4 Garantia de Qualidade e Padronização

O SENAI é reconhecido como referência nacional em educação profissional industrial, possuindo certificação ISO 9001 em seus processos educacionais e metodologia pedagógica validada pelo Ministério da Educação. A contratação unificada garante que todos os participantes das duas oficinas receberão formação com o mesmo padrão de qualidade e reconhecimento no mercado de trabalho.

Os certificados emitidos pelo SENAI possuem reconhecimento nacional e são valorizados pelo setor produtivo, facilitando a inserção dos egressos no mercado de trabalho formal. O parcelamento da contratação poderia resultar em certificações de diferentes instituições, com níveis variados de reconhecimento pelo mercado.

A uniformidade na qualificação dos 70 participantes é fundamental para:

- Garantir padrão único de competências técnicas
- Facilitar a inserção no mercado de trabalho local
- Atender às demandas específicas da empresa COMMANDERS
- Criar base sólida para futuras expansões do setor

5.5 Aspectos Operacionais e Logísticos

A execução simultânea e coordenada das duas oficinas permite otimização logística significativa, especialmente considerando que algumas turmas serão executadas concomitantemente (agosto-outubro/2025). A gestão unificada facilita:

- **Planejamento integrado** de cronogramas e recursos
- **Compartilhamento de infraestrutura** quando necessário
- **Coordenação de materiais** e insumos entre as turmas
- **Supervisão técnica eficiente** com a mesma responsável técnica
- **Padronização de procedimentos** administrativos e pedagógicos

O parcelamento da contratação criaria complexidades desnecessárias na coordenação entre diferentes prestadores, podendo comprometer prazos, qualidade e eficiência na execução dos serviços.

6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Análise da Adequação Técnica

Com base nos estudos técnicos realizados e na análise detalhada das propostas apresentadas pelo SENAI/MS, a Equipe de Estudos Técnicos Preliminares conclui que a contratação proposta apresenta plena adequação aos objetivos estabelecidos pelo Programa Municipal de Incubação de Empresas (PROEMPRESA) e às necessidades identificadas no município.



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

A adequação técnica manifesta-se em múltiplas dimensões. Primeiramente, o conteúdo programático das oficinas alinha-se perfeitamente com as demandas do setor produtivo local, especialmente considerando a existência da empresa COMMANDERS, incubada através do PROEMPRESA. As técnicas de confecção de calças jeans e camisas profissionais correspondem exatamente aos produtos desenvolvidos pela empresa, garantindo que os egressos das oficinas possuirão qualificação diretamente aplicável no mercado de trabalho local.

A metodologia pedagógica proposta pelo SENAI, baseada na integração entre teoria e prática, com ênfase no desenvolvimento de competências técnicas específicas, representa a abordagem mais adequada para a qualificação de adultos em situação de busca por inserção ou reinserção no mercado de trabalho. A carga horária de 40 horas por oficina foi dimensionada de forma a permitir o aprendizado efetivo das técnicas fundamentais, sem representar ônus excessivo para os participantes.

A carga horária de 40 horas por oficina foi dimensionada de forma a permitir o aprendizado efetivo das técnicas fundamentais, sem representar ônus excessivo para os participantes. **A coordenação técnica unificada sob responsabilidade de Lacyane de Lima Rosa** garante consistência metodológica e aproveitamento de sinergias entre as diferentes modalidades oferecidas.

6.3 Análise da Adequação Legal

A contratação proposta encontra pleno amparo legal no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021. O SENAI enquadra-se perfeitamente na definição de "instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional", conforme estabelecido em seu estatuto social e na legislação que o criou (Decreto-Lei nº 4.048/1942).

A instituição detém inquestionável reputação ético-profissional, construída ao longo de mais de oito décadas de atuação na educação profissional brasileira, sendo reconhecida nacional e internacionalmente pela excelência de seus serviços. Adicionalmente, o SENAI não possui fins lucrativos, sendo entidade de direito privado de interesse público, mantida pelas contribuições das empresas industriais.

A dispensa de licitação justifica-se não apenas pela adequação legal, mas também pela especialização técnica da instituição e pela impossibilidade prática de obtenção dos mesmos resultados através de procedimento licitatório comum, considerando a especificidade dos serviços e a necessidade de garantia de qualidade e reconhecimento dos certificados emitidos.

6.6 Conclusão Final

Com base em todos os elementos analisados neste Estudo Técnico Preliminar adaptado, a Equipe Técnica conclui que **a contratação do SENAI/MS para execução das duas oficinas técnicas de qualificação profissional em corte e costura é plenamente adequada, necessária e vantajosa para o interesse público municipal.**

A contratação atende integralmente aos objetivos estabelecidos pelo PROEMPRESA, contribui significativamente para o desenvolvimento socioeconômico do município, apresenta excelente relação custo-benefício e encontra pleno amparo legal na Lei nº 14.133/2021.

Os riscos identificados são mínimos e adequadamente mitigados, não representando impedimento para a execução da contratação. **A coordenação técnica unificada e a metodologia padronizada do SENAI garantem qualidade e eficiência na execução dos serviços.**



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

Recomenda-se, portanto, a aprovação da presente contratação e o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários para sua formalização, observando-se as disposições legais aplicáveis e as condições estabelecidas nas duas propostas apresentadas pelo SENAI/MS.

Novo Horizonte do Sul/MS, 29 de julho de 2025.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
NOME	CARGO	ASSINATURA
Daiana de Carvalho Oliveira	Gerente de Planejamento	
Mirian Constantino da Silva	Diretora de Departamento de Desenvolvimento	

Aprovado por:

Airton Teles De Gois
Gerente Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico